AgRg no HABEAS CORPUS Nº 568.446 - SP (2020/0073786-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	MARCOS WILLIAN NUNES DOS SANTOS (PRESO)
ADVOGADOS	:	SILVANA RIBEIRO DE MEDEIROS BRANCO SILVA - SP240279
		ALESSANDRA MARTINS GONCALVES JIRARDI - SP320762
		JEZIEL ALVES SANTOS - SP276219
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Assim, não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 31 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 1D65DAE0-B822-4ED0-95E6-F96CCDDF8008